



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 2.546 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 784.946,70 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.129 de 07 de março de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 784.946,70 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), sob a seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO ATIV DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.9200000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 275..... R\$ 6.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS

10.301.0034.2022 – MANUT. DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.3.1.9.0.1100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 4935..... R\$ 376.000,00

3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO – 4936.....R\$ 30.000,00

10.301.0034.2112 PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ

3.3.3.9.0.1400000000 DIÁRIAS – 4937.....R\$ 4.000,00

3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO – 4938..... R\$ 20.000,00

3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV TERCEIROS - PJ – 4940..... R\$ 56.000,00

3.3.3.9.3.3900000000 OUTROS SERV TERCEIROS CONSÓRCIOS–4939..... R\$ 50.000,00

10.301.0034.2092 PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO – 4942.....R\$ 30.000,00

3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO – 4943.....R\$ 90.000,00

3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV TERC. – PJ – 4945.....R\$ 238,85

10.306.0038.2020 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE

3.4.4.9.0.5200000000 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE – 4944.....R\$ 9.400,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

10.301.0034.2082 – MANUTENÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO - CONSISA

3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO – 4941.....R\$ 40.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.02 – NÃO COMPUTÁVEIS NO M.D.E.

12.361.0028.1132 – PROJETO ESPAÇO LÚDICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO – 4756..... R\$ 4.550,89
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.02 – NÃO COMPUTÁVEIS NO M.D.E.
12.361.0028.1132 – PROJETO ESPAÇO LÚDICO
3.4.4.9.0.5200000000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE–4757.....R\$ 10.616,96

08 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
08.01 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.691.0094.2049 INCENTIVO AO TURISMO
3.3.1.9.0.1600000000 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS–PESSOAL CIVIL–1814....R\$ 9.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.542.0063.2052 MANUTENÇÃO DE SERV. LICENC. AMBIENTAIS
3.3.3.9.0.3500000000 SERV. DE CONSULTORIA – 2922.....R\$ 41.140,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. PRÓPRIOS
08.244.0029.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.9.0.1600000000 OUTRAS DESP VARIÁVEIS–PESSOAL CIVIL– 2201....R\$ 8.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 784.946,70

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, a redução de Crédito da seguinte dotação orçamentária:

I – REDUÇÃO

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO ATIV DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.9300000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 260..... R\$ 6.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

10.301.0034.2092 – PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO – 618.....R\$ 40.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS

10.301.0034.2092 – PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO – 1682.....R\$ 30.000,00

3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO – 640.....R\$ 90.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0028.1132 – PROJETO ESPAÇO LÚDICO

3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO – 4755..... R\$ 4.550,89

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

07.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0028.1132 – PROJETO ESPAÇO LÚDICO	
3.4.4.9.0.5200000000 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – 4754.....	R\$ 2.616,96
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0046.1021 – CONSTR. E AMPLIAÇ. DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.4.4.9.0.5100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 3774.....	R\$ 8.000,00
08 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.691.0094.2049 INCENTIVO AO TURISMO	
3.3.1.9.0.1100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PF – 893.....	R\$ 9.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0063.2052 MANUTENÇÃO DE SERV. LICENC. AMBIENTAIS	
3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P J – 902.....	R\$ 41.140,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. PRÓPRIOS	
08.244.0029.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.1100000000 VENC. E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL – 1202.....	R\$ 8.000,00
II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 4500.....	R\$ 536.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 4512.....	R\$ 9.400,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 4511.....	R\$ 238,85
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 784.946,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 07 de março de 2019.

Valdir Oliveira do Amaral
Vice-prefeito no Exercício
do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.

Ediane Meireles Flores
Assessora Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

OAB/RS 106.720/Mat. 5270